



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA  
CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA  
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-  
ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Peio presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Mauro Andrade, 400, Alto da Brasília, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer o Sr. **IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA** residente e domiciliado neste município e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida na Rua Dom Pedro II nº 599, 2º andar, sala 07, Centro, inscrita na CNPJ sob nº 73.694.788/0001-57, cidade de Crateús, Estado do Ceará, o Sr. **RENAM CLAUDINO MELO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2005010185412 SSP/CE e CPF nº 027.764.853-01, residente e domiciliado na Rua Orgendina Gomes, 1204, Renato Parente, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2016 - SECJEL/CPL** tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada, e no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** da **Contratação de Empresa Especializada para construção de Quadra Coberta no Distrito de Baracho no Município de Sobral-CE** por mais **180 (cento e oitenta) dias** e de **VIGÊNCIA** por mais **240 (duzentos e quarenta) dias**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

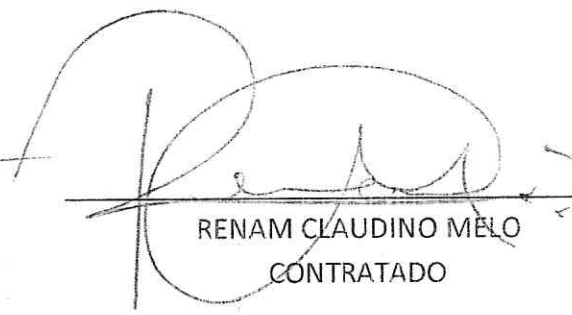


ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

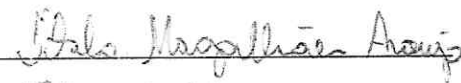
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

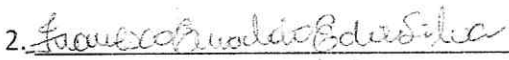
Sobral – CE, 03 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
IGOR JOSÉ ARAUJO BEZERRA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
RENAM CLAUDINO MELO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF.: 070.330.583-22

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF.: 011.354.773-90